



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

ATA 010/2017 - REUNIÃO DO CONSELHO DE GESTÃO

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 14h, na sala de reuniões do Instituto Federal de Educação – Ifes/*campus* Colatina, ocorreu a reunião ordinária do Conselho de Gestão. Estiveram presentes os seguintes membros do referido Conselho: Octavio Cavalari Junior, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Julio Nardi, Joel Rogério, Thereza Cristina Ferreira Paiva, Mauriceia Soares Pratissolli Guzzo e Fabiano Rossmann Bastida. A servidora Camila Guidoni, membro do Conselho de Gestão, não compareceu por encontrar-se em período de férias. Outros dois membros do Conselho também não estavam presentes, a saber: Renan Osório Rios e Ilalzina Maria da Conceição Medeiros. Fizeram-se presentes à sessão, como convidadas, Mônica Costa Arrevabeni e Danielle Braun Calavotte Cozer. A reunião foi presidida pelo Diretor Geral do supracitado *campus*, Octavio Cavalari Junior. Octavio iniciou a sessão dando boa tarde e agradecendo a todos pela presença. Dito isso, apresentou a pauta do dia, composta por cinco pontos: 1) definições quanto aos serviços de copeiragem para o exercício de 2018; 2) regulamentação de aluguel dos espaços físicos que compõem a infraestrutura do *campus*; 3) doação de carro (Mitsubishi L200), pertencente ao *campus* Colatina que está cedida ao *campus* Venda Nova do Imigrante, sendo utilizada no programa Apisfrut; 4) análise do processo de remoção a pedido do servidor Claudionor de Souza Lino; Portaria de uniforme; e 5) dia de Ação de Graças. No que diz respeito ao primeiro ponto de pauta, Octavio perguntou aos membros do Conselho presentes se tinham conversado, em seus respectivos seguimentos, sobre a possibilidade de haver o **desligamento do serviço de copeiragem para o exercício do ano de dois mil e dezoito**. Todos disseram que sim e que a partir do ano vindouro tal serviço poderá ser dispensado. O segundo ponto a ser discutido foi abordado pela professora Danielle. Fazendo uso da palavra, Danielle deu boa tarde a todos e explicou que foi solicitado que

fgcaroufandini
danielle B.C. Cozer

Julio

Joel
SSB

Octavio

marfatti
P



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

fizessem um estudo acerca da **possibilidade de se alugar os espaços físicos da instituição**. Danielle relatou que, legalmente, o aluguel do auditório é possível. Não há nada que impeça. No entanto, o setor administrativo deverá averiguar a questão de valor do aluguel. Tem de ser feito um inventário de tudo o que há no auditório e também o levantamento de possíveis danos etc. Octavio informou que a comissão, assim, sinalizou positivamente a possibilidade de alugar o auditório do *campus* e que sugeriu um aluguel no valor de dois mil reais. Este aluguel será relativo a uma diária, que será validada no horário das 7h às 22h, independentemente de esse tempo todo ser utilizado ou não. Cabe ressaltar que o parecer e a proposta de Portaria acerca desse aluguel seguem em anexo a esta ata. Octavio explicitou que o professor Marcelo Moreira já fez o levantamento de tudo o que há no auditório e a chefe de gabinete, Camila, retornando de férias, repassará essas informações ao Joel, Diretor de Administração, a fim de que este verifique o fluxo administrativo. Caso o auditório seja alugado, a verba será recebida por meio do Guia de Recolhimento da União (GRU) e, no ano seguinte, todo o valor arrecadado retornar para o *campus*. Ou seja, o retorno da verba para o *campus* seguirá o mesmo fluxo do da cantina, do da biblioteca etc. Fabiano relatou que o valor do aluguel foi estipulado, tendo-se em vista os gastos que ocorrem por hora, o quantitativo de pessoas no local, o tempo de uso do ar condicionado, dentre outros. O valor calculado foi referente ao de cinquenta reais por hora, de energia gasta. Fabiano disse que houve um levantamento e constatou-se que o auditório foi utilizado quatrocentas e trinta e uma horas, este ano, totalizando um valor gasto de trinta e oito mil reais, aproximadamente. Thereza Christina disse que é preciso lembrar que, se o aluguel vai ser pago e o valor só será repassado no outro ano, o dinheiro para arcar com as despesas de energia serão responsabilidade do *campus*. Octavio disse que se o orçamento for mantido, não haverá problema. Joel informou que o orçamento já tem uma previsão para questões desse tipo. Fabiano relatou que oitenta por cento do agendamento do auditório é feito para teatros e situações do ensino. Poucas

Agazoufandini

Danielle B. C. P. F. F.

Joel

Marcelo

Camila

Joel

Thereza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

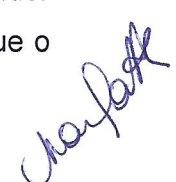
Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

vezes é utilizado para reuniões ou situações solicitadas pela Direção Geral. Fabiano evidenciou que não houve cálculo relativo à depreciação de materiais. Octavio explicou que algumas pessoas já entraram em contato para solicitar o aluguel do auditório. Mas ao saberem o valor questionam, pois estavam acostumados a utilizar o auditório de graça. Mauriceia quis saber se o agendamento feito para situações referentes ao ensino será prejudicado, devido à possibilidade de alugar o espaço do auditório. Octavio e Fabiano disseram que não, pois as demandas da instituição são prioridade. Julio quis saber quem vai manusear os equipamentos do auditório, quando este estiver alugado. Octavio relatou que será o responsável pela locação. Todavia, pelo que está percebendo quando é procurado por pessoas com interesse de alugar o espaço, o auditório não será alugado com frequência, devido ao valor do aluguel, que já prevê a possibilidade de ocorrer a depreciação de materiais. O terceiro ponto de pauta, **a doação de carro (Mitsubishi L200), pertencente ao campus Colatina, que está cedido ao campus Venda Nova do Imigrante e sendo utilizado pelo projeto da Rede de Apicultura do Espírito Santo, Apisfrut.** Octavio explicou que depois que o projeto Apisfrut deixou de pertencer ao campus Colatina e passou para o campus de Venda Nova, a caminhonete que era utilizada para esse fim foi emprestada para Venda Nova. Esclareceu que há, em rede, essas disponibilidades de empréstimos. Explicou que foi feito um levantamento pelo Robson Louza, Joel Rogério e Francielle Nepomoceno e foi detectado que, a caminhonete, mesmo estando no campus de Venda Nova do Imigrante, ainda reverte ônus para o campus Colatina, uma vez que toda a documentação dela está vinculada ao campus Colatina. Sendo assim, Octavio perguntou aos membros do Conselho se poderia efetivar a doação da referida caminhonete para o campus de Venda Nova do Imigrante. Todos concordaram com a doação. Outro ponto de pauta foi o relativo à **análise do Processo de remoção a pedido do servidor Claudionor de Souza Lino.** Octavio informou que recebeu o Processo hoje e que o servidor Claudionor solicitou remoção para o campus Itapina. Octavio esclareceu que o


Rogério Landrini
Francielle B. P. P. P.


Joel Rogério

Robson Louza

Claudionor de Souza Lino

SS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

cargo do referido servidor, o de vigilante, é um cargo extinto. Além disso, toda as vezes que há um encaminhamento de remoção, este é condicionado à vinda de outra vaga. No entanto, não há como, possivelmente, o diretor do *campus* Itapina fazer isso, uma vez que o cargo desse servidor está extinto. Sendo assim, quis saber se pode liberar o servidor sem ter, em contrapartida, outra vaga. Fabiano quis saber se Octavio chegou a conversar com o diretor de Itapina. Octavio disse que não, pois primeiro optou por conversar com os membros do Conselho Gestor sobre o fato. Mas se o Conselho Gestor desejar colocará no Processo o pedido de uma vaga, mesmo sabendo que não há vaga. Joel relatou que Itapina já disponibilizou servidores para este *campus*, em outros momentos, sem pedir contrapartida de vaga. Os membros do Conselho Gestor decidiram por encaminhar o Processo com a contrapartida de vaga. Se houver, será bem vinda. Se não houver, não será problema. Terminado esse assunto, fazendo uso da palavra, Monica passou a falar sobre **a proposta de revisão da Portaria de uniforme e demais vestimentas**. Explicou que teve a consulta pública, durante uma semana, via email, a fim de que fossem dadas sugestões sobre a nova proposta. Contudo, a única devolutiva formal foi a da professora Maria Luiza Fontana Linhalis. Monica leu as sugestões dadas pela professora, que seguem em anexo, e disse que tais sugestões acabam por retomar a Portaria anterior, ou seja, retoma a Portaria do Uniforme que está em vigor. Relatou que, informalmente, houve duas sugestões. Uma da coordenadora de turno, Naila, sobre o uso do chinelo para a graduação, que considera não ser pertinente. Outra do professor Luiz Braz Galon, também sobre o uso do chinelo para a graduação. Segundo Monica, o professor Luiz Braz Galon considera que os alunos do Ensino Médio também exigirão o uso do chinelo, quando forem maiores de idade. Thereza Cristina explicitou que há maiores e menores de idade tanto no Ensino Médio quanto na Graduação. Monica lembrou que, a seu ver, o argumento do professor Luiz Braz não é coerente, uma vez que não se trata de idade, mas sim de modalidades de ensino. Monica explicitou que a proposta da Portaria está

Dezencio Fontana

Monica B. C. P. P. P.

99

SB

crisfont

SB

SB

SB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

atrelada às regras de utilização dos laboratórios, como acordado em reunião anterior. Elizabete disse que o servidor Bruno já está providenciando as regras para serem afixadas nas portas dos laboratórios, no início do ano letivo. Julio questionou se não há restrições, em relação à Portaria. Monica disse que as regras se destinam aos alunos do Ensino Médio e que o “pós-médio”, conforme consta na proposta, não se enquadrará em tais regras. Monica referendou, ainda, que, segundo Luiz Braz, o termo “pós-médio” não é adequado. A decisão dos integrantes do Conselho foi a de que as regras se aplicam apenas aos alunos do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e que, por esse motivo, deve-se retirar da proposta o termo “pós-médio. Julio relatou que se deve atentar, no entanto, ao uso indevido da vestimenta nos cursos superiores. Monica disse que se houver uso indevido de vestimenta, ela e Elizabete conversarão com os alunos. Monica perguntou a Elizabete se ela concordava com isso. Elizabete disse que sim. Todos disseram que se houver excesso, então, os alunos do superior deverão ser chamados para uma conversa e orientados a usar roupas condizentes com o local. A Portaria de Uniforme, depois dessa discussão, foi aprovada e o Diretor Geral, Octavio, informou que após um ano de efetivação da Portaria, esta deverá ser retomada, para saber se será mantida ou repensada. O assunto seguinte foi o relativo ao dia de ação de Graças. Fazendo uso da palavra, Elizabete explicou que este ano, dias antes da realização do **momento da Ação de Graças**, conforme todos os presentes acompanharam, via email, o professor Flamarion questionou a realização do referido evento. O professor fez críticas à forma como o referido momento é conduzido, como por exemplo: ser retirado do horário de aula e ser feito em outro momento, além de ficar mais evidente que não se trata de uma obrigatoriedade. Por fim, o professor Flamarion sugeriu, por email, ao Conselho de Gestão, “[...] que se realize uma discussão ampla com a comunidade do Ifes Colatina sobre o formato como vem sendo realizado o Dia de Ação de Graças no campus”. Mediante a sugestão do referido professor, ficou decidido que será formada uma Comissão, sob a presidência da professora Mauriceia, no início

Geacary Jandirini

Danielle B. P. Pizer

95

Mayara

pr

SOS

A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

do ano letivo de dois mil e dezoito, a fim de se organizar um questionário sobre o Dia de Ação de Graças para que toda a comunidade do Ifes/*campus* Colatina possa ser ouvida acerca da situação apresentada. Dando continuidade à sessão, passou-se à discussão acerca **jornada Especial de Janeiro**, sugerida pela Reitoria. Octavio disse que, de acordo com a referida sugestão, os servidores que não estiverem em período de férias deverão fazer uma comissão, para justificar a redução de custos e terem o horário reduzido neste período. Depois, esses servidores deverão compensar essas horas ou fazerem um curso para pagar tais horas. Explicou que para a Reitoria é fácil, pois não possuem alunos. Contudo, para o *campus* Colatina é mais complicado, pois possui alunos. Isso é um complicador. A sugestão que dá é a de que o *campus* permaneça com o horário de trabalho de costume, em época de férias, ou seja, das oito às dezessete horas. Disse ainda que, em conversa com alguns setores, os servidores concordaram que permaneça como está. Caso se mantenha, a decisão será comunicada à Reitoria e o Fabrício, Coordenador da Comunicação e Eventos deste *campus*, fará a divulgação do horário de funcionamento no período de férias. Todos concordaram que permaneça como está. Julio quis saber sobre os estagiários. Octavio informou que os estagiários têm direito a retirar quinze dias, a cada seis meses. Esclareceu que, diferente dos servidores, eles não têm direito a Recesso de final de Ano e de Início de Ano Novo. Mas isso não significa que não estarão dentro do que possuem de direito, ou seja, os quinze dias, a cada seis meses. Os que não estiverem dentro desse período de recesso de quinze dias serão alocados na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA, caso o setor de origem deles esteja fechado para férias em janeiro. Terminada a pauta, Octavio passou para os informes e informou que a consultoria processual da Reitoria abordou a questão da **quebra da dedicação exclusiva dos professores**, pois é preciso estudar a lei e saber o que pode ou não ser realizado fora de tempo dedicado à Instituição. É necessário ter cuidado com a divulgação do nome do professor, vinculado a outro tipo de trabalho, pois isso indica quebra de dedicação

Agaroufanchini
danielle B. P. P. P.

maior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

exclusiva e cabe a cada professor ter essa percepção. Entende-se que a Instituição deve alertar que a atividade deve ser esporádica e não haver vínculo com outra instituição. Outro informe foi o inerente à **Governança do Ifes**. Esse modelo está passando pela revisão dos Reitores e Pró-reitores e, estando pronto, será divulgado. Sobre o **afastamento de servidor em estágio probatório e que estiver de licença**, Octavio explicou, conforme discussão junto ao Fórum dos Diretores, que é preciso se atentar, pois o servidor, estando de licença, tem de ser avaliado com cautela. Foi sugerido pela referida reunião dos diretores que se dê, no máximo, seis meses de afastamento se o servidor estiver dentro do período probatório. Octavio relatou, depois, que o **Cefor instituirá uma biblioteca virtual** para ser feito um teste. Se for uma experiência boa, será aplicada para os demais *campi* da Instituição. Octavio disse, em seguida, que, **durante a Reditec, a Cetec negociou cem vagas para o Ifes**. De cem, chegaram apenas vinte e seis vagas. No entanto, não há nenhuma de professor. Ontem, em reunião em Vitória, Octavio conseguiu uma dessas vagas para o *campus* Colatina. Por fim, Octavio informou que no ano vindouro a reitoria vai implantar a **Reitoria Itinerante**. O Reitor passará, em visita, pelos *campi*, e ficará uma tarde ou uma manhã. Isso acontecerá uma vez por semestre. Durante a visita, conversará com alunos, servidores e com pessoas que agendarem horários. Tudo o que ele se comprometer a realizar, durante a visita, será divulgado para que os servidores possam acompanhar o processo de suas ações. Nada mais havendo a tratar, eu, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, lavrei a presente ata que segue por mim e pelos demais presentes assinada. Colatina, quinze horas e cinquenta minutos. Seguem-se as assinaturas dos membros do Conselho de Gestão que compareceram à reunião:

Elizabete Gerlânia Caron Sandrini

Daniel P. P. F. F. F.

9 4

BR

SS

marfak

4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

Membros do Conselho de Gestão que compareceram à reunião:

Elizabeth Gerlânia Caron Sandrini

Elizabeth Gerlânia Caron Sandrini

Fabiano Rossmann Bastida

Fabiano Rossmann Bastida

Joel Rogerio

Joel Rogerio

Julio Cesar Nardi

Julio Cesar Nardi

Mauriceia Soares Pratisolli Guzzo

Mauriceia Soares Pratisolli Guzzo

Octavio Cavalari Junior

Octavio Cavalari Junior

Thereza Christina Ferrari Paiva

Thereza Christina Ferrari Paiva

Convidados:

Danielle Braun Calavotte Cozer

Danielle Braun Calavotte Cozer

Monica Costa Arrevabeni

Monica Costa Arrevabeni